

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO

NOTA TÉCNICA	Nº 014/2016 – NUO/PDDC/MPDFT	OS nº 009/2016
Destinatário	Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadãos – PDDC	
Referência	PA nº 08190.053671/16-81 / Tabularium nº 08191.006666/2016-59	
Objeto da O.S	Solicitação de extração dos orçamentos da LOA 2016 referente à área: pessoa com deficiência.	

I. APRESENTAÇÃO

A presente Nota Técnica cuida de solicitação da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC, para análise da Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei Distrital nº 5.601/2015, de 31 de dezembro de 2016, no que se refere às ações previstas para atendimento das pessoas com deficiência.

II. DESCRIÇÃO DO MATERIAL ENCAMINHADO

- a) Procedimento Administrativo nº 08190.053671/16-81.

III. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS REALIZADAS

Para instruir o presente trabalho, foram percorridas as seguintes etapas:

- a) Pesquisa nas publicações do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e no Portal Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) Pesquisa na Lei nº 5.602, de 30/12/2015, Plano Plurianual – PPA 2016-2019¹, e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2016², Lei nº 5.601, de 30/12/2015;
- c) Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO 2016; e
- d) Elaboração desta Nota Técnica.

¹<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/planejamento-governamental/299-ppa-2016-2019.html>

²<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/184-lei-orcamentaria-anual.html>

IV. DESENVOLVIMENTO

Este trabalho objetiva analisar o orçamento público do Distrito Federal de 2016 quanto às ações destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência. Dessa forma, definiu-se como metodologia para esta análise a extração do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD³, anexo à LOA 2016, dos Programas de Trabalho que tivessem em sua descrição este objetivo.

Para isso, foi necessária uma busca inicial junto ao Anexo II, do PPA 2016-2019 – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos, das ações orçamentárias destinadas às pessoas com deficiência, para depois detalhá-las no QDD da LOA 2016. Ressalta-se que as ações orçamentárias previstas no PPA 2016-2019 se desdobram em subtítulos na LOA 2016, integrando um ou mais Programas de Trabalho, os quais poderão ser acompanhados de forma mais detalhada ao longo da execução orçamentária deste exercício financeiro.

Assim, primeiro buscou identificar, de forma mais macro, quais as ações estariam destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência no PPA 2016-2019, para depois identificar quais os Programas de Trabalho constantes do QDD da LOA 2016 que são integrados por essas ações, realizando assim uma análise mais detalhada do orçamento nesta área.

OBSERVAÇÃO 01: Como o PPA 2016-2019 é composto por 13 (treze) Programas Temáticos, definidos por recortes selecionados de políticas públicas, e por 03 (três) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado que podem ou não conter ações para atender às pessoas com deficiência, informamos que este trabalho delimitou sua pesquisa a partir das seguintes palavras-chave: (i) **pessoas com deficiência**; (ii) **acessibilidade**; e (iii) **portadores de necessidades especiais**.

³ O Quadro de Detalhamento da Despesa da LOA 2016 poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico: <http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/184-lei-orcamentaria-anual.html>

➤ **Exemplo de ações previstas no PPA 2016-2019 – Anexo II: Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual – pgs. 220 – 239:**

PROGRAMA TEMÁTICO:
6211 – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:

Promover a defesa e garantia dos direitos humanos assegurando a cidadania plena, com dignidade, por meio da oferta de informações e serviços integrados com qualidade.

Contextualização

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: Promover a igualdade de gênero, a igualdade racial e étnica; promover uma Brasília sem preconceitos e com acessibilidade; conscientizar a população em relação aos direitos humanos; fortalecer a rede de defesa dos direitos humanos; sensibilizar a população para o enfrentamento a todos os tipos de violação dos direitos humanos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

25.101 – SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

Caracterização

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

2268 – Assistência ao idoso

2426 – Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família;

2579 – Manutenção e funcionamento de Conselho

2593 – Proteção às Vítimas, Testemunhas e seus Familiares - PROVITA

2628 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos

2877 – Promoção dos Direitos Humanos (EP)

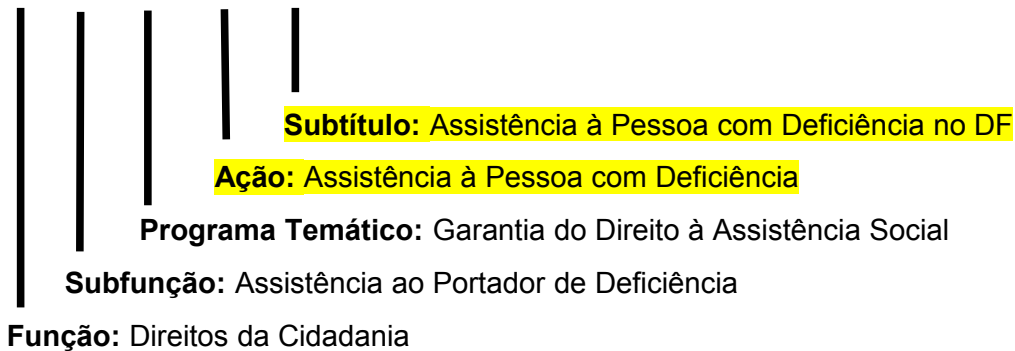
3678 – Realização de eventos

4089 – Capacitação de pessoas

4121 – Assistência à pessoa com deficiência

➤ Exemplo de classificação da estrutura de um Programa de Trabalho:

14.242.6211.4121.1683



➤ Exemplo de Programa de Trabalho previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da LOA 2016:

25. - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

25.101 - SECRETARIA DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Art. 10º, inciso IX LDO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14 242 6211 4121 1683 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA--DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011675	33.90.39	0	100	10.000	10.000
14 422 6211 2579 0023 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011663	33.90.39	0	100	5.000	5.000

Dessa forma, foram identificadas as seguintes ações no PPA 2016-2019 para atendimento de pessoas com deficiência, para em seguida ser formulada a tabela contendo os

Programas de Trabalho previstos na LOA 2016, a partir de seu Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD:

- **4121:** Assistência à Pessoa com Deficiência;
- **4158:** Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;
- **4186:** Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- **3087:** Execução de Obras de Acessibilidade;
- **3230:** Ampliação de Unidades da Educação Infantil;
- **4178:** Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais;
- **4225:** Desenvolvimento das Ações de Atenção às Redes de Saúde;
- **1110:** Execução de Obras de Urbanização;
- **2579:** Manutenção e Funcionamento de Conselho; e
- **4202:** Concessão de Passe Livre.

PROGRAMAS DE TRABALHO DESTINADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – em R\$									
Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	CRÉDITO CONTINGENCIAD O	CRÉDITO BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
1	25.101 – Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedor	10.000,00		8.803,12		1.196,88			1.196,88
	14.242.6211.4121.1683 – Assistência à Pessoa com Deficiência – DF								
2	25.904 – Fundo de Assistência Social do DF	8.970.000,00		3.082.650,33		5.887.349,67	4.485.087,60	2.242.543,80	1.402.262,07
	08.244.6228.4158.0001 – Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Família – PSE – RECONV – DF								
3	18.101 – Secretaria de Estado de Educação do DF	10.000,00	(-)10000						0,00
	27.812.6206.4178.5404 – Apoio ao Esporte para Pessoas com Deficiência – DF								

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDCC

PROGRAMAS DE TRABALHO DESTINADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – em R\$ (Continuação)									
Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	CREDITO CONTINGENCIADO	CRÉDITO BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
4	20.101 – Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	10.000,00	(-)10000						0,00
	23.695.6207.3087.3884 – Execução de Obras de Acessibilidade Turística – DF								
5	22.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	25.163.542,00	(+)28014	17.750.029,44		7.416.559,14			7.441.526,56
	15.782.6216.3087.0001 – Execução de Obras de Acessibilidade – DF								
6	26.101 – Secretaria de Estado de Mobilidade	2.800.000,00		2.800.000,00					0,00
	26.451.6216.3087.3880 – Execução de Obras de Acessibilidade – DF								
7	26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem – DER	50.000,00		30.052,17		19.947,83			19.947,83
	26.782.6216.3087.3883 – Execução de Obras de Acessibilidade em Rodovias – DF								
8	26.206 – Companhia do Metropolitano do DF – Metrô – DF	100.000,00		88.031,30		11.968,70			11.968,70
	26.451.6216.3087.0002 – Execução de Obras de Acessibilidade – Metrô – DF								
9	26.206 – Companhia do Metropolitano do DF – Metrô – DF	1.238.580,00				232.790,00	232.790,00		0,00
	26.451.6216.3087.0003 – (EP) Execução de Obras e Urbanização de Acessibilidade – Projeto de Acessibilidade nas Estações Tipo O – Águas Claras, Asa Central, Feira do Guará, Furnas, Galeria, Praça do Relógio, Samambaia Sul, Shopping, Taguatinga Sul, Terminal Samambaia.								
10	26.206 – Companhia do Metropolitano do DF – Metrô – DF	334.000,00							0,00
	26.451.6216.3087.0004 (EP) – Projeto de Acessibilidade nas Estações 102 Sul, 108 Sul, 112 Sul e Guará.								
11	28.111 – Administração Regional de Ceilândia	19.882,00		15.720,52		4.161,48			4.161,48
	15.451.6216.3087.3882 – Execução de Obras de Acessibilidade – Ceilândia								
12	28.124 – Administração Regional do Sudoeste / Octogonal	50.000,00		44.015,65		5.984,35			5.984,35
	15.451.6216.3087.3881 – Execução de Obras de Acessibilidade – Sudoeste / Octogonal								
13	32.201 – Companhia de Planejamento do DF – CODEPLAN	314.000,00		276.418,28		37.581,72			37.581,72
	04.122.6003.3087.3879 – Execução de Obras de Acessibilidade – Plano Piloto								

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

PROGRAMAS DE TRABALHO DESTINADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – em R\$ (Continuação)									
Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	CREDITO CONTINGENCIADO	CRÉDITO BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
14	22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP	200.000,00							0,00
	15.451.6210.3087.0001 – (EP) Execução de Obras de Acessibilidade – Adaptação de Meio Fio para Acesso às Pessoas com Deficiência na RA de Ceilândia								
15	18.101 – Secretaria de Estado de Educação do DF	250.000,00							0,00
	12.365.6221.3230.3896 – (EP) Construção de Quadra com Rampas de Acessibilidade no Centro de Educação Infantil 4 de Taguatinga								
16	23.901 – Fundo de Saúde do DF	3.754.789,00							1.126.436,70
	10.302.6202.4225.0003 – Desenvolvimento das Ações de Atenção às Redes de Saúde – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – SES – DF								
17	28.115 – Administração Regional de Santa Maria	300.000,00							0,00
	15.451.6210.1110.9955 – (EP) Execução de Obras de Acessibilidade na R.A. de Santa Maria								
18	28.116 – Administração Regional de São Sebastião	300.000,00							90.000,00
	15.451.6210.1110.9982 – (EP) Construção e Recuperação de Calçadas com Acessibilidade								
19	28.124 – Administração Regional do Sudoeste / Octogonal	150.000,00							0,00
	15.451.6210.1110.9911 – (EP) Construção e Recuperação de Calçadas com Acessibilidade								
20	25.101 – Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedor	5.000,00							598,44
	14.242.6211.2579.0024 – Manutenção e Funcionamento de Conselho – Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – DF								
21	26.201 – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB	41.000.000,00							5.325.515,44
	26.453.6216.4202.0005 – Concessão de Passe Livre – Portadores de Necessidades Especiais – DF								
TOTAL GERAL		85.029.793,00	(+)8014,00	43.358.474,67	0,00	39.414.574,91	23.972.362,16	20.287.215,63	15.467.180,17

Fonte: Siggo 2016 – 06/04/2016 – Módulo SIAC – Consulta de Execução Orçamentária

IV.I DETALHAMENTO DA AÇÃO – OBRAS DE ACESSIBILIDADE

Em razão do destaque que a ação **3087 – Execução de Obras de Acessibilidade** tem recebido nos últimos trabalhos realizados por este NUO à Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência – PROPED, entendemos como cabível a elaboração de um capítulo específico para análise das previsões orçamentárias nesta área.

Conforme demonstrado na tabela do capítulo anterior, este NUO identificou que a ação 3087 – Execução de Obras de Acessibilidade integra 11 (onze) Programas de Trabalho na LOA 2016 para atendimento de pessoas com deficiência, a serem executados no Distrito Federal, Sudoeste/Octogonal, Ceilândia e estações do metrô, constituindo os seguintes valores em sua execução orçamentária até março de 2016, conforme dados extraídos do SIGGO, em 06/04/2016:

AÇÃO 3087 – Execução de Obras de Acessibilidade

- **Dotação Inicial LOA 2016:** R\$ 30.280.004,00;
- **Alterações:** (+) R\$ 18.014,00;
- **Créditos Contingenciados:** R\$ 21.004.627,34;
- **Créditos Bloqueados:** R\$ 0,00
- **Despesas Autorizadas:** R\$ 7.728.993,22;
- **Despesas Empenhadas:** R\$ 232.790,00;
- **Despesas Liquidadas:** R\$ 0,00; e
- **Crédito Disponível:** R\$ 7.521.170,64.

Programas de Trabalho nº / Execução no DF e estações do metrô:

01. **23.695.6207.3087.3884** – Execução de Obras de Acessibilidade Turística – DF
02. **15.782.6216.3087.0001** – Execução de Obras de Acessibilidade – DF
03. **26.451.6216.3087.3880** – Execução de Obras de Acessibilidade – DF
04. **26.782.6216.3087.3883** – Execução de Obras de Acessibilidade em Rodovias – DF
05. **26.451.6216.3087.0002** – Execução de Obras de Acessibilidade – Metrô – DF

06. **26.451.6216.3087.0003** – (EP) Execução de Obras e Urbanização de Acessibilidade – Projeto de Acessibilidade nas Estações Tipo O – Águas Claras, Asa Central, Feira do Guará, Furnas, Galeria, Praça do Relógio, Samambaia Sul, Shopping, Taguatinga Sul, Terminal Samambaia

07. **26.451.6216.3087.0004 (EP)** – Projeto de Acessibilidade nas Estações 102 Sul, 108 Sul, 112 Sul e Guará

08. **04.122.6003.3087.3879** – Execução de Obras de Acessibilidade – Plano Piloto

Programas de Trabalho nº / Execução em Ceilândia:

09. **15.451.6216.3087.3882** – Execução de Obras de Acessibilidade – Ceilândia

10. **15.451.6210.3087.0001** – (EP) Execução de Obras de Acessibilidade – Adaptação de Meio Fio para Acesso às Pessoas com Deficiência na RA de Ceilândia

Programas de Trabalho nº / Execução no Sudoeste:

11. **15.451.6216.3087.3881** – Execução de Obras de Acessibilidade – Sudoeste / Octogonal

IV.II DETALHAMENTO DA AÇÃO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Este NUO entende também como cabível o destaque neste trabalho da ação **1110 – Execução de Obras de Urbanização**, em razão do expressivo volume de recursos destinados para esta ação no orçamento de 2016, e possível destinação para atendimento de pessoas com deficiência.

Conforme dados extraídos do SIGGO, em 11/04/2016, esta ação integra dezenas de Programas de Trabalho na LOA 2016, com uma dotação inicial total de R\$ 603.437.333,00 a serem executados em diversas localidades do DF. No entanto, como esta Nota Técnica delimitou seu objeto a Programas de Trabalho que tivessem subtítulos com descrição específica para atendimento de pessoas com deficiência, é importante ressaltar que outros Programas de Trabalho que tenham a descrição genérica para obras de urbanização, também poderão ser aplicados em obras de acessibilidade no DF, a depender da destinação dos recursos pelas unidades orçamentárias.

A título de exemplo, apresentamos a seguir novamente os Programas de Trabalho informados na tabela do item IV, deste trabalho, que são constituídos pela ação 1110 – Execução de Obras de Urbanização e destinados expressamente para obras de acessibilidade, bem como um exemplo de Programa de Trabalho, formado pela mesma ação, que não tem o subtítulo com descrição específica para atendimento de pessoas com deficiência.

PROGRAMAS DE TRABALHO DESTINADOS NO ORÇAMENTO DE 2016 PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – em R\$									
Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	CRÉDITO CONTINGENCIADO	CRÉDITO BLOQUEADO	DESPESAS AUTORIZADAS	TOTAL EMPENHADO	EMPENHO LIQUIDADO	CRÉDITO DISPONÍVEL
28.115	Administração Regional de Santa Maria								
15.451.6210.1110.9955	– (EP) Execução de Obras de Acessibilidade na R.A. de Santa Maria	300.000,00							0,00
28.116	Administração Regional de São Sebastião								
15.451.6210.1110.9982	– (EP) Construção e Recuperação de Calçadas com Acessibilidade	300.000,00		210.000,00		90.000,00			90.000,00
28.124	Administração Regional do Sudoeste / Octogonal								
15.451.6210.1110.9911	– (EP) Construção e Recuperação de Calçadas com Acessibilidade	150.000,00							0,00

➤ **Exemplo de Programa de Trabalho constituído pela ação 1110, sem ter a descrição específica em seu subtítulo para atendimento de pessoas com deficiência:**

22. - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Art. 10º, inciso IX LDO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6210.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO					
FEDERAL					
REF.: 011322					
	44.90.51	0	100	5.000.000	
	44.90.51	0	231	4.467.959	
	44.90.51	0	907	26.007.840	
					35.475.799

OBSERVAÇÃO 02: Como forma de complementação das informações acima, segue anexado a este trabalho extrato do SIGGO, de 11/04/2016, contendo todos os Programas de Trabalho constituídos pela ação 1110 – Execução de Obras de Urbanização no orçamento de 2016.

Dessa forma, a depender das demandas específicas que surjam futuramente pelas promotorias especializadas do MPDFT, este NUO poderá verificar se primeiramente existe dotação com subtítulo específico para realização do serviço, ou, em caso negativo, se tem algum Programa de Trabalho com descrição genérica que poderia ser aplicado na situação, a depender de confirmação pela unidade orçamentária quanto à destinação dos recursos.

V. CONCLUSÃO

Este trabalho objetiva analisar o orçamento público do Distrito Federal de 2016 quanto às ações destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, bem como sua execução orçamentária até o mês de março de 2016, segundo dados extraídos do SIGGO.

A partir desses dados, as promotorias especializadas, e demais interessados, poderão ter ciência dos Programas de Trabalho definidos pela LOA 2016 que tenham o objetivo específico de atender pessoas com deficiência, além de poder acompanhar sua execução durante o exercício financeiro⁴, a fim de que fatos específicos que surjam ao longo de 2016 possam ser objeto de detalhamento em demandas futuras a este NUO.

Dessa forma, a metodologia adotada por este trabalho foi primeiramente identificar as ações orçamentárias previstas no PPA 2016-2019 para atendimento de pessoas com deficiência, para depois detalhá-las no Quadro de Detalhamento de Despesa da LOA 2016, por meio dos subtítulos previstos nos Programas de Trabalho com este fim.

Pelo exposto, considerando as informações apresentadas no desenvolvimento desta Nota Técnica, item IV, este NUO conclui:

⁴ A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG disponibiliza por meio de seu sítio eletrônico os Relatórios de Execução Mensal para acompanhamento do orçamento de 2016 (<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/464-2016-04-04-19-11-10.html>)

a) Foi identificado junto ao PPA 2016-2019 a previsão de 10 (dez) ações orçamentárias destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência:

- **4121**: *Assistência à Pessoa com Deficiência*;
- **4158**: *Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias*;
- **4186**: *Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas*;
- **3087**: *Execução de Obras de Acessibilidade*;
- **3230**: *Ampliação de Unidades da Educação Infantil*;
- **4178**: *Apoio ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais*;
- **4225**: *Desenvolvimento das Ações de Atenção às Redes de Saúde*;
- **1110**: *Execução de Obras de Urbanização*;
- **2579**: *Manutenção e Funcionamento de Conselho*;
- **4202**: *Concessão de Passe Livre*;

b) No Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da LOA 2016, a partir das ações identificadas no PPA 2016-2019, foram encontrados 21 (vinte e um) Programas de Trabalho constituídos por estas ações, com subtítulos específicos para atendimento de pessoas com deficiência, conforme detalhamento apresentado no desenvolvimento desta Nota Técnica, item IV;

c) Capítulo específico foi destinado para análise dos recursos previstos para a ação 3087 – Execução de Obras de Acessibilidade, item IV.I, em que se verificou a existência de 11 (onze), dos 21 (vinte e um) Programas de Trabalho encontrados no Quadro de Detalhamento de Despesa da LOA 2016, com uma dotação inicial de R\$ 30.280.004,00, a serem executados no Distrito Federal, Sudoeste/Octogonal, Ceilândia e estações do metrô;

d) Por fim, em razão do expressivo volume de recursos previstos para 2016, num total de R\$ R\$ 603.437.333,00, e por serem passíveis de destinação pelas unidades orçamentárias ao atendimento de pessoas com deficiência, este NUO elaborou ain-

da capítulo específico para análise da ação 110 – Execução de Obras de Urbanização, item IV.

Nada mais havendo a lavrar, este Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO encerra esta Nota Técnica de nº 014/2016, composta de 13 (treze) páginas, glossário e anexos.

Brasília/DF, 12 de abril de 2016.

ERIKA SEABRA DORNAS GORINI
Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO
PDDC/MPDFT

GLOSSÁRIO

01. PPA – Plano Plurianual: *“O Plano Plurianual é a principal peça do processo de planejamento de médio prazo do Governo do DF. Previsto no art. 166 da Lei Orgânica do DF, é o instrumento que viabiliza a integração dos diversos planos e etapas do planejamento governamental. Por meio dele o governo estrutura seu planejamento, organizado em programas e objetivos específicos, agregando a estes as ações de governo que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 32);

02. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: *“É o instrumento que funciona como o elo entre o PPA e os orçamentos anuais, compatibilizando as diretrizes do plano à estimativa das disponibilidades financeiras de determinado exercício. A LDO deverá estabelecer os parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

03. LOA – Lei Orçamentária Anual: *“É uma importante ferramenta de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças, que torna possível a operacionalização dos planos em função das possibilidades de ingresso de recursos financeiros. É o detalhamento dos programas de governo e permite sua execução efetiva. A Lei Orçamentária Anual deverá ser detalhada a partir da categoria de programação, incluindo-se a região administrativa e a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, tendo entre suas funções a redução das desigualdades inter-regionais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte é encaminhado até três meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro em curso e devolvido pelo Poder Legislativo para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa. Publicada a LOA e observadas as normas de execução estabelecidas para o exercício, tem-se o início da execução orçamentária e financeira. Após o recebimento do crédito orçamentário, as Unidades estão em condições de efetuar a realização da despesa pública, que compreende três estágios ou fases: empenho, liquidação e pagamento.”* (Manual de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Exercício de 2014, pg. 30);

04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *“São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.”* (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/conceitos-sobre-orcamento>);

05. CONTINGENCIAMENTO: *“Representa a contenção em virtude de orçamentos super estimados, podendo ser liberado mediante recuperação da arrecadação da receita.”* Consulta SIGGO em 02.03.2016

06. CRÉDITOS BLOQUEADOS: *“Representa os créditos orçamentários indisponíveis para remanejamento (alterações de QDD e cancelamentos de dotações).” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

07. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *“Demonstra as alterações efetuadas no orçamento ao longo do exercício.” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

08. DESPESAS AUTORIZADAS: *“Representa os créditos autorizados, através de decretos, portarias, leis para as unidades orçamentárias.” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

09. TOTAL EMPENHADO: *“Demonstra o valor empenhado das unidades orçamentárias” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

10. EMPENHO LIQUIDADO: *“Representa o total de empenhos para os quais houve o recebimento do produto ou do serviço pelas unidades orçamentárias” Consulta SIGGO em 02.03.2016*

11. CREDITO DISPONÍVEL: *São as despesas autorizadas retirados o total empenhado. fonte: Consulta SIGGO em 02.03.2016*

ANEXOS

- Publicação DODF – Suplemento-A ao nº 250, de 31/12/2015 – Lei nº 5.601, de 30/12/2015 – LOA 2016 ----- **ANEXO 01**
- Publicação DODF – Suplemento-B ao nº 250, de 31/12/2015 – Lei nº 5.602, de 30/12/2015 – PPA 2016-2019 ----- **ANEXO 02**
- Extratos SIGGO, de 06/04/2016 – Execução Orçamentária dos Programas de Trabalho destinados ao atendimento de pessoas com deficiência ----- **ANEXO 03**
- Extrato SIGGO, de 08/04/2016 – Execução Orçamentária da Ação nº 1110 Execução de Obras de Urbanização ----- **ANEXO 04**



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV SUPLEMENTO-B AO Nº 250 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Poder Executivo.....

SEÇÃO I
PÁG.

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.602 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;
- II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
- III - aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;
- IV - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
- V - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
- VI - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;
- VII - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;
- VIII - ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos;
- IX - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;
- X - promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;
- XI - tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XII - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;
- XIII - consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo;
- XIV - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;
- XV - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;
- XVI - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;
- XVII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.
- XVIII - assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência.

- XIX - garantir o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção dos animais.
- XX - promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos.
- XXI - promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais.
- XXII - ampliar a oferta de moradia para população de baixa renda.
- XXIII - promover a diversificação da economia do Distrito Federal;
- XXIV - implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Distrito Federal;
- XXV - promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;
- XXVI - Implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2016-2019 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

- I - Contextualização do Distrito Federal (Anexo I);
- II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e
- III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias (Anexo III).

§ 1º Os programas temáticos são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

- I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;
- II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;
- III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multisetorialidade das ações;
- IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e
- V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

- I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;
- II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;
- III - metas 2016-2019: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;
- IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e
- V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º Não integram o PPA as ações de operações especiais constantes do Programa 001 - Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2016-2019 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2016-2019 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 não

constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2016-2019:

I - a construção de um Estado democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Brasília e da Ride, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e da competitividade;

VII - a participação social como direito do cidadão; e

VIII - a valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 9º A gestão do PPA 2016-2019 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10. Caberá ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019.

Seção II

Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública distrital.

Art. 12. A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14. Caberá à unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuada; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançados.

Art. 16. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2016-2019, incluindo:

I - os relatórios de execução física e financeira;

II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e

III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

Seção III

Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 17. A revisão do PPA 2016-2019 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18. A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2016-2019 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2016-2019; e

II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de programa temático no PPA 2016-2019 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 4º O projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2016-2019:

I - contextualização;

II - caracterização;

III - indicador;

IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

V - órgão responsável pelo objetivo específico;

VI - ação não orçamentária;

VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e

VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

Parágrafo único. As modificações referidas nos incisos do caput devem ser divulgadas no sítio oficial do órgão de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21. Em consonância com o disposto no § 1º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV SUPLEMENTO-A AO Nº 250 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.
Poder Executivo.....	1
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	411

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 34.010.093.860,00, e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Distrito Federal, a seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo poder público;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A receita total estimada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 32.605.928.893,00.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em:

I - recursos do Tesouro: R\$ 27.005.109.464,00;

II - recursos de outras fontes: R\$ 5.600.819.429,00.

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita orçamentária constante do art. 3º, é detalhada por órgãos orçamentários, nos quadros que integram esta Lei, assim distribuída:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 19.674.627.424,00;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.931.301.469,00.

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento do Orçamento de Investimento totalizam R\$ 1.404.164.967,00, na forma do Anexo XXIV.

Art. 6º A despesa orçamentária do Orçamento de Investimento é fixada no mesmo valor da receita orçamentária de que trata o art. 6º, cuja distribuição por órgão ou entidade consta do Anexo XXIII.

Art. 7º Integram esta Lei os Anexos relacionados no art. 8º da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016).

Art. 8º Excetuadas as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas e os subtítulos inseridos nesta Lei por emenda parlamentar, no seu processo de elaboração, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante ato próprio:

I - com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total de cada unidade orçamentária, nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas estatais, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II - para incorporar à LOA, por excesso de arrecadação, os recursos referentes às transferências concedidas pela União, oriundos de convênios, operações de crédito, internas e externas, e de eventuais resultados de aplicações financeiras vinculadas, durante o exercício financeiro, não previstos ou insuficientemente estimados no orçamento, respeitados os valores e a destinação programática;

III - com o objetivo de transpor, remanejar e transferir dotações de uma unidade orçamentária para outra, nos casos de transformações orgânicas na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, observado o limite de que trata o inciso I deste artigo;

IV - para incorporação de recursos decorrentes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei federal nº 4.320, de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários e suas vinculações, se houver;

b) doações;

V - para adequar as dotações orçamentárias das áreas de educação e saúde custeadas com recursos de transferências da União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por meio de decreto, sem a incidência do limite de que trata o inciso I, as dotações:

I - constantes desta Lei, para:

a) suprir insuficiências nas dotações orçamentárias com pessoal e encargos sociais;

b) cobrir despesas de concessão de benefícios a servidores;

c) atender despesas obrigatórias de caráter continuado, constantes do Anexo XIX;

II - da reserva de contingência.

§ 2º (V E T A D O).

Art. 9º Fica o órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo autorizado a movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Brasília, 30 de dezembro de 2015

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Os anexos desta Lei estão disponíveis no sítio da Secretaria de Estado Planejamento, Gestão e Orçamento, link www.seplag.df.gov.br/orçamento, conforme preconiza o art. 94 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 5.514 de 03/08/2015, publicada no Suplemento ao DODF nº 149 de 04/08/2015 e Republicada no DODF nº 190 de 01/10/2015.

DECRETO Nº 37.030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao disposto no art. 87 da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos anexos, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício financeiro de 2016, de acordo com Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

9872	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO NÚCLEO	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9867	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E	DOTAÇÃO INICIAL	17.550.000,00 +
9873	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	4.000.000,00 +
9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILI	DOTAÇÃO INICIAL	7.600.000,00 +
0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	238.734,00 +
9633	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ARAPOANGA- PLANAL	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
9640	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-LAGO SUL SHIS QI	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
9868	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SANTA	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9869	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO CRUZEI	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9870	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DA CEILÃN	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9871	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE PLANAL	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9874	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE BRAZLÃ	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9875	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SÃO SE	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9876	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SAMAMB	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9877	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO PARANO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9878	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO GAMA	DOTAÇÃO INICIAL	250.000,00 +
9879	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO VARJÃO	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9880	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SOBRAD	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9882	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
2819	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUAD	DOTAÇÃO INICIAL	130.000,00 +
9881	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDER	DOTAÇÃO INICIAL	2.600.000,00 +
4450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇA	DOTAÇÃO INICIAL	70.000,00 +
2819	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUAD	DOTAÇÃO INICIAL	1.040.000,00 +
4450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇA	DOTAÇÃO INICIAL	987.470,00 +
0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	200.000.000,00 +
1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORA	DOTAÇÃO INICIAL	5.400.000,00 +
0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	12.609.261,00 +
1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORA	DOTAÇÃO INICIAL	8.831.920,00 +
0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	2.226.110,00 +
1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORA	DOTAÇÃO INICIAL	445.222,00 +
9640	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-LAGO SUL SHIS QI	DOTAÇÃO INICIAL	445.222,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	269.143.939,00 +
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -		
9894	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF	DOTAÇÃO INICIAL	280.000,00 +
9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PA	DOTAÇÃO INICIAL	380.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9903	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	DOTAÇÃO INICIAL	600.000,00 +
9904	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9905	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CAUB I - RIACH	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9906	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODA	DOTAÇÃO INICIAL	5.000.000,00 +
9907	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9927	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9928	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	DOTAÇÃO INICIAL	3.271.000,00 +
9931	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODA	DOTAÇÃO INICIAL	10.300.000,00 +
8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	5.000.000,00 +
9895	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ASFALTAMENTO E	DOTAÇÃO INICIAL	250.000,00 +
9896	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇAMENTO, MEI	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9898	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9899	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SERVIÇOS NA RED	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9901	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9908	REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINIS	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9909	EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO INICIAL	6.000.000,00 +
9910	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK DE BRAZLÂNDIA	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9911	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9912	EXECUÇÃO DE OBRAS NO ESTACIONAMENTO DA QUADRA 12 A	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9913	EXECUÇÃO DE OBRAS DO ESTACIONAMENTO DA QNC 15 AE E	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9914	EXECUÇÃO DE OBRAS NA FEIRA DE SOBRADINHO	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9915	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9916	REFORMA DA PISTA DE SKATE DA SAMAMBAIA	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9917	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9918	REFORMA DO CINE ITAPOÃ NO GAMA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9919	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 6	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9920	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RECANTO	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9921	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA GUARIROB	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9922	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QR 615 D	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9923	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VARJÃO	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9924	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO NORTE	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
9925	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO P	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9926	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DF	DOTAÇÃO INICIAL	1.500.000,00 +
9929	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9930	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
9897	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DRENAGEM DE ÁGUA	DOTAÇÃO INICIAL	250.000,00 +
9900	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANEAMENTO BÁSICO	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	30.475.799,00 +
	TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	77.306.799,00 +
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
	TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
28103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO		
9872	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO NÚCLEO	DOTAÇÃO INICIAL	110.000,00 +
9873	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	1.010.000,00 +
	TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	1.120.000,00 +
28104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		
9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9885	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9886	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	800.000,00 +
9890	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO ÀS ATIVIDADES	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9882	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	256.514,00 +
9884	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9887	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9888	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO À R INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9889	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINIS	DOTAÇÃO INICIAL	379.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	7.385.514,00 +
28105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		
5142	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
5144	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR QNE 26 A	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
5145	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR QND 28 A	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
5146	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO SETOR C NO	DOTAÇÃO INICIAL	210.000,00 +
5147	REFORMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO SETOR CNF 02/	DOTAÇÃO INICIAL	170.000,00 +
5148	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO DE MOBILIDADE URBANA NO TA	DOTAÇÃO INICIAL	170.000,00 +
5149	REFORMA DO PLAYGROUND E PEC DO SMT CONJUNTO 19/20	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
5151	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
5152	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHO	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
5162	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
5140	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	140.000,00 +
5141	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE TAGUAT	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
5143	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

5153	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	525.000,00 +
5154	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.100.000,00 +
5155	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	900.000,00 +
5156	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
5157	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	2.375.000,00 +
5158	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.600.000,00 +
5159	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	350.000,00 +
5160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.300.000,00 +
5161	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.450.000,00 +
5163	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
5164	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DOS IMPORTADOS	DOTAÇÃO INICIAL	130.000,00 +
5150	REFORMA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO A FEIRA DOS IMPO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
	TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	14.120.000,00 +
28106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		
9900	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANEAMENTO BÁSI	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PA	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9894	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF	DOTAÇÃO INICIAL	65.000,00 +
9901	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	9.884.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9903	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	10.899.000,00 +
28107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		
2771	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
1751	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	7.890.000,00 +
2772	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	8.690.000,00 +
28108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
9776	APOIO A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL DE	DOTAÇÃO INICIAL	1.600.000,00 +
9777	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9778	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
5380	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
9779	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	4.000.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	6.300.000,00 +
28109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ		
4453	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
4454	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
4452	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARANOÁ	DOTAÇÃO INICIAL	260.000,00 +
4455	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	3.000.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

4456	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARANOÁ	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
4457	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	6.260.000,00 +
28110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
1994	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO NÚCLEO	DOTAÇÃO INICIAL	80.000,00 +
1993	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚC	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
1995	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO NÚCLEO	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
1996	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	900.000,00 +
9991	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	540.000,00 +
1994	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO NÚCLEO	DOTAÇÃO INICIAL	80.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	2.900.000,00 +
28111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		
9772	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHO	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9773	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9775	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	1.650.000,00 +
5414	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	350.000,00 +
9774	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9776	APOIO A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL DE	DOTAÇÃO INICIAL	7.300.000,00 +
9777	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	12.900.000,00 +
28112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ		
5514 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
5510 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
5511 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINIST	DOTAÇÃO INICIAL	1.500.000,00 +
5512 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
5513 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO GUARÁ	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	3.050.000,00 +
28113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO		
4453 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS	DOTAÇÃO INICIAL	380.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	380.000,00 +
28114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA		
9948 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM S	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9949 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9950 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9951 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	1.500.000,00 +
9946 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	540.000,00 +
9947 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	4.790.000,00 +
28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA		



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9954	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHO	DOTAÇÃO INICIAL	600.000,00 +
9957	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9958	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E	DOTAÇÃO INICIAL	1.300.000,00 +
9950	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E	DOTAÇÃO INICIAL	472.985,00 +
9955	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NA R.A. DE SAN	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9956	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9960	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9959	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE ECOLÓG	DOTAÇÃO INICIAL	700.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	6.522.985,00 +
28116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		
9982	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBIL	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9984	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHO	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9985	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE DE SÃ	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
9986	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRA	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9961	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9981	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E IN	DOTAÇÃO INICIAL	6.000.000,00 +
9983	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9987	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	8.750.000,00 +
28117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS		
9975 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9976 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9972 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
9973 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	3.980.000,00 +
9974 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO RECANT	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9977 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	5.630.000,00 +
28118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		
9973 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	206.085,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	206.085,00 +
28119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO		
9981 EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E IN	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9975 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	350.000,00 +
9980 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	650.000,00 +
28120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE		
9907 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	70.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	70.000,00 +
28121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA		



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PA	DOTAÇÃO INICIAL	85.000,00 +
9901	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9900	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANEAMENTO BÁSI	DOTAÇÃO INICIAL	290.000,00 +
9903	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9904	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PA	DOTAÇÃO INICIAL	85.000,00 +
9900	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANEAMENTO BÁSI	DOTAÇÃO INICIAL	4.271,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	1.864.271,00 +
28122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS		
9893	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO A C INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	10.000.000,00 +
9894	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9891	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	440.000,00 +
9892	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- INFRAEST INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	10.940.000,00 +
28123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II		
9907	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9909	EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9902	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PA	DOTAÇÃO INICIAL	240.000,00 +
9906	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODA	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9908	REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINIS	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	2.040.000,00 +
28124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL		
9910	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK DE BRAZLÂNDIA	DOTAÇÃO INICIAL	40.000,00 +
9911	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	190.000,00 +
28125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO		
9914	EXECUÇÃO DE OBRAS NA FEIRA DE SOBRADINHO	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9913	EXECUÇÃO DE OBRAS DO ESTACIONAMENTO DA QNC 15 AE E	DOTAÇÃO INICIAL	440.000,00 +
9915	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	840.000,00 +
28126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY		
9957	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	135.000,00 +
9956	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9916	REFORMA DA PISTA DE SKATE DA SAMAMBAIA	DOTAÇÃO INICIAL	190.000,00 +
9957	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	135.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	2.460.000,00 +
28127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IN		
9920	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RECANTO	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
9919	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 6	DOTAÇÃO INICIAL	140.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

9921	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA GUARIROB	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	540.000,00 +
28128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II		
9922	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QR 615 D	DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
9924	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO NORTE	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9923	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VARJÃO	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	850.000,00 +
28129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO		
9924	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO NORTE	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
9923	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VARJÃO	DOTAÇÃO INICIAL	40.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	240.000,00 +
28130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ		
9927	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERA	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9928	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
9926	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DF	DOTAÇÃO INICIAL	70.000,00 +
9929	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9930	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO	DOTAÇÃO INICIAL	400.000,00 +
TOTAL		DOTAÇÃO INICIAL	3.770.000,00 +
28131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABA		
9928	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	DOTAÇÃO INICIAL	402.668,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária e SubTítulo

CONSOLIDADO

PROJETO: 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	402.668,00 +
28133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES		
9937 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
9938 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHO	DOTAÇÃO INICIAL	1.000.000,00 +
9939 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
9936 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REG	DOTAÇÃO INICIAL	690.000,00 +
9940 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO INATIVO	DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	4.490.000,00 +
28135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL		
4451 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- FERCAL	DOTAÇÃO INICIAL	180.000,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	180.000,00 +
28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR		
9565 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO F	DOTAÇÃO INICIAL	127.056.072,00 +
TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	127.056.072,00 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	603.437.333,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 04122600330873879 INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO SOBRE INTINERÁRIO

32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CO

	DOTAÇÃO INICIAL	314.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	276.418,28 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	37.581,72 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	37.581,72 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	314.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	276.418,28 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	37.581,72 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	37.581,72 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 08244622841580001 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊN

25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

	DOTAÇÃO INICIAL	8.970.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	3.082.650,33 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	5.887.349,67 +
	TOTAL EMPENHADO	4.485.087,60 +
	EMPENHO LIQUIDADO	2.242.543,80 +
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.402.262,07 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	8.970.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	3.082.650,33 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	5.887.349,67 +
	TOTAL EMPENHADO	4.485.087,60 +
	EMPENHO LIQUIDADO	2.242.543,80 +
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.402.262,07 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 10302620242250003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE S

23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

	DOTAÇÃO INICIAL	3.754.789,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	2.628.352,30 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	1.126.436,70 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.126.436,70 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	3.754.789,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	2.628.352,30 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	1.126.436,70 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.126.436,70 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 12365622132303896 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRU

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO INICIAL	250.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPESA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO INICIAL	250.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPESA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 14242621125790024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DEFESA DOS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO

	DOTAÇÃO INICIAL	5.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	4.401,56 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	598,44 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	598,44 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	5.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	4.401,56 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	598,44 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	598,44 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 14242621141211683 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA--DISTRITO FED

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO

	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	8.803,12 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	1.196,88 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.196,88 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	8.803,12 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	1.196,88 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.196,88 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621011109911 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA

22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

DOTAÇÃO INICIAL	500.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPESA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	

28124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

DOTAÇÃO INICIAL	150.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPESA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO INICIAL	650.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPESA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621011109955 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NA R.A. DE SAN

28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPEZA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
ALTERAÇÕES	
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPEZA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621011109982 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBIL

28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	210.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	90.000,00 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	90.000,00 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	300.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	210.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	90.000,00 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	90.000,00 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621030870001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDE

22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	200.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621630873881 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-- SUDOESTE/OCT

28124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	44.015,65 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	5.984,35 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.984,35 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	44.015,65 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	5.984,35 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.984,35 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15451621630873882 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-- CEILÂNDIA

28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

	DOTAÇÃO INICIAL	19.882,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	15.720,52 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	4.161,48 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	4.161,48 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	19.882,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	15.720,52 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	4.161,48 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	4.161,48 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 15782621630870001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDE

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

	DOTAÇÃO INICIAL	25.163.542,00 +
	ALTERAÇÕES	28.014,00 +
	CRÉD. CONTINGENCIADO	17.750.029,44 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	7.416.559,14 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	7.441.526,56 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	25.163.542,00 +
	ALTERAÇÕES	28.014,00 +
	CRÉD. CONTINGENCIADO	17.750.029,44 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	7.416.559,14 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	7.441.526,56 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 23695620730873884 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-ACESSIBILIDADE

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
	ALTERAÇÕES	10.000,00 -
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
	ALTERAÇÕES	10.000,00 -
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26451621630870002 METRÔ

26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - M

	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	88.031,30 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	11.968,70 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	11.968,70 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	100.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	88.031,30 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	11.968,70 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	11.968,70 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26451621630870003 EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - M

	DOTAÇÃO INICIAL	1.238.580,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	232.790,00 +
	TOTAL EMPENHADO	232.790,00 +
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	1.238.580,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	232.790,00 +
	TOTAL EMPENHADO	232.790,00 +
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26451621630870004 PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES 102 SUL, 10

26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - M

	DOTAÇÃO INICIAL	334.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	334.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26451621630873880 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDE

26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

	DOTAÇÃO INICIAL	2.800.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	2.800.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	2.800.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	2.800.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26453621642020005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADE

26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

	DOTAÇÃO INICIAL	41.000.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	16.420.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	24.580.000,00 +
	TOTAL EMPENHADO	19.254.484,56 +
	EMPENHO LIQUIDADO	18.044.671,83 +
	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.325.515,44 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	41.000.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	16.420.000,00 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	24.580.000,00 +
	TOTAL EMPENHADO	19.254.484,56 +
	EMPENHO LIQUIDADO	18.044.671,83 +
	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.325.515,44 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 26782621630873883 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-EM RODOVIAS-DI

26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	30.052,17 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	19.947,83 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	19.947,83 +
TOTAL GERAL	DOTAÇÃO INICIAL	50.000,00 +
	ALTERAÇÕES	
	CRÉD. CONTINGENCIADO	30.052,17 -
	CRÉDITO BLOQUEADO	
	DESPESA AUTORIZADA	19.947,83 +
	TOTAL EMPENHADO	
	EMPENHO LIQUIDADO	
	CRÉDITO DISPONÍVEL	19.947,83 +



Valores da Consulta 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência 03 - Março

Detalhado por : Unidade Orçamentária

CONSOLIDADO

PROGR. DE TRABALHO: 27812620641785404 APOIO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA--DIS

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
ALTERAÇÕES	10.000,00 -
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPEZA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	

TOTAL GERAL

DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00 +
ALTERAÇÕES	10.000,00 -
CRÉD. CONTINGENCIADO	
CRÉDITO BLOQUEADO	
DESPEZA AUTORIZADA	
TOTAL EMPENHADO	
EMPENHO LIQUIDADO	
CRÉDITO DISPONÍVEL	